

## ***PREFEITO VISITA OBRAS DE MACRODRENAGEM EM ITAIPUAÇU***



Um dia depois das eleições, o prefeito Washington Quaquá visitou o local onde ocorre uma das mais importantes obras em andamento em Maricá. Ao lado da primeira dama e deputada estadual eleita Rosângela Zeidan, ele acompanhou nesta segunda-feira (6/10) a colocação das primeiras peças pré moldadas que vão ficar sob o piso da Avenida Jardel Filho (antiga Avenida Dois) e escoar a água das chuvas em 70 ruas do entorno. O desague da macrodrenagem será feito no rio Bambu, que fica a poucos metros do local.

Quaquá classificou a intervenção como a maior do gênero já realizada no loteamento Jardim Atlântico. "Vamos acabar com um problema histórico de enchentes aqui nesta região, pois o fluxo de todas as outras ruas será escoado por esta galeria", reforçou o prefeito, que estava acompanhado também do secretário de Obras de Maricá, Fernando Rodovalho. Quaquá disse ainda que, em seguida, a região vai passar por uma urbanização e terá suas ruas pavimentadas.

No total, a rede terá cerca de quatro quilômetros de extensão entre a Rua 86 e as imediações da Rua Professor Cardoso de Menezes (antiga Rua Um), beneficiando também as outras ruas que vão receber redes de drenagem ligadas ao escoamento principal. As obras seguirão até o trecho de subida da Avenida Jardel Filho, já nas proximidades da região do Barroco.

O investimento total da obra é de R\$ 29,9 milhões, dos quais R\$ 20 milhões são a contrapartida da Petrobras pela construção do emissário de efluentes do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj) em Itaipuaçu. Por estar situada em uma espécie de bolsão, a região da antiga Avenida Dois é uma das que mais sofre com alagamentos. Quando chove, a posição impede que a água coletada escoe normalmente em direção ao canal, ficando represada. A ordem de início foi dada em meados de setembro e a previsão é que a intervenção dure aproximadamente doze meses.

## ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 096 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE PONTO DE TAXI.

O PREFEITO DE MARICÁ, no uso das suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV dos Artigos 1º, 2º e 3º da lei 2183 de 13.12.2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento de um Ponto de Táxi da ATMM ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, na Rua Domicio da Gama S/N (Em frente ao Cinema Popular) – Centro – Maricá - RJ, onde será o Ponto Principal.

Parágrafo Único - Ficam autorizados, no máximo 04 (Quatro) Veículos estacionados no respectivo Ponto.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições contrárias.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

DECRETO 98 DE 07 OUTUBRO DE 2014

Regulamenta a Lei Complementar 243 de 10 de junho de 2014 que alterou a composição, nomenclatura e atribuições do Conselho Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar municipal 243 de 10 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o art. 332 da Lei Orgânica Municipal de 05 de 1990;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO, SEDE E VIGÊNCIA

Art. 1º Fica consignado a Secretaria Municipal do Ambiente como sede do Conselho Municipal do Ambiente – CMAM, atualmente situada à Rua Vereador Luiz Antônio da Cunha, 428, Bairro Flamengo, Maricá-RJ, ou em outro local que vier a funcionar.

Art. 2º O Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMAM é um órgão colegiado, com caráter consultivo, deliberativo, normativo, administrativo e fiscalizador.

Art. 3º O mandato dos membros do CMAM será de 1 (um) ano, a contar da publicação da nomeação.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O CMAM será paritária de membros do Poder Público e da Sociedade Civil, no qual participarão os Poderes Executivo e Legislativo, comunidades científicas, associações civis e especialistas na matéria, sendo constituído de 10 membros, de acordo com os seguintes critérios:

I – 5 (cinco) representantes dos órgãos do Poder Público Municipal, a saber:

- a) da Secretaria Municipal do Ambiente;
- b) da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer;
- c) da Secretaria Municipal de Saúde;
- d) da Secretaria Municipal de Educação
- e) da Câmara Municipal de Maricá.

II – As suplências do Poder Público seguirão a ordem a seguir:

- a) da Secretaria Municipal do Ambiente
- b) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- c) da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- d) da Subsecretaria Municipal Defesa Civil de Maricá;
- e) da Secretaria Municipal de Cultura.

III – 5 (cinco) representantes da sociedade civil, de organizações não governamentais, com atividades ambientais e ecológicas.

§ 1º As vagas de que trata o inciso I e II, deste artigo, deverão ser preenchidas por indicação feita através de comunicado oficial expedida pelos titulares das respectivas pastas dos órgãos da administração contendo obrigatoriamente:

- a) Nome completo do representante;
- b) Número de matrícula do representante.

§ 2º A vaga correspondente da alínea e, inciso I, deste artigo, deverá ser preenchida por indicação do Presidente da Câmara Municipal de Maricá.

§ 3º As vagas de que trata o inciso III, deste artigo, serão preenchidas através eleições, cujas regras estarão dispostas no Edital de Convocação Eleitoral do Conselho Municipal de Meio

Ambiente, que deverá ser elaborado pelo Secretário Municipal do Ambiente e publicado no Jornal Oficial de Maricá.

§ 4º As suplências das Sociedades Civis serão regulamentadas por Resolução do próprio CMAM.

**Art. 5º A Secretaria Municipal do Ambiente proverá os recursos humanos e materiais necessários ao funcionamento da Secretaria Executiva do CMAM, cabendo ao Secretário Municipal do Ambiente a designação do Secretário Executivo que parti-**

## Sumário

Atos do PREFEITO, ..... 1

### Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

### Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas,  
orientações etc.....

## Expediente

Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:  
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador  
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.  
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -  
Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem  
1.000 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

cipará das reuniões do Conselho, sem direito a voto, com direito a voz.

**§ 1º A Secretaria Municipal do Ambiente designará dentro do seu quadro de pessoal, funcionário para exercer a função de Secretário Executivo do CMAM.**

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 003 de 14 de janeiro de 2011.

Maricá, 07 de outubro de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

Prefeito

DECRETO 99 DE 08 OUTUBRO DE 2014.

Nomeia os representantes da Sociedade Civil, representantes do Poder Público, Presidente e Secretário Executivo do Conselho Municipal do Ambiente – CMAM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal 243 de 10 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o art. 332 da Lei Orgânica Municipal de 05 de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Municipal do Ambiente – CMAM o Presidente, os representantes da Sociedade Civil e os representantes do Poder Público.

I – Presidente

VALDIR VIEIRA ALMADA. Mat. 102751

II – Representantes da Sociedade Civil

Associação dos Moradores Amigos Manu Manuela Village - CNPJ 01.225.809/0001-84.

Representado neste ato pelo membro EDVALDO MARTINIANO DA SILVA.

Instituto Zofia - CNPJ 05.446.010/0001-79. Representada neste ato pelo membro IZABEL CRISTINA NUNES TEIXEIRA.

ONG ECCO VIDA – CNPJ 04.474.855/0001-05. Representada neste ato pelo membro DANIELLE DE FARIAS GOMES.

Conselho Comunitário de Itaipuaçu – CNPJ 17.605.328/0001-34. Representada neste ato pelo membro RAYMUNDO ADILSON SANTANA MAUES

Dínamo Futebol Clube – CNPJ 30.594.048/0001-36. Representado neste ato pelo membro MAX MORITS RODRIGUES AGOSTINHO

III – Representantes do Poder Público

a) da Secretaria Municipal do Ambiente – VALDIR VIEIRA ALMADA. Mat. 102751

b) da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer – BÁRBARA BEATRIZ NOGUEIRA. Mat. 101194

c) da Secretaria Municipal de Saúde – LEANDRO VIANA GUERRA. Mat. 22676

d) da Secretaria Municipal de Educação – ANDREA CUNHA DA SILVA MONKEN. Mat. 101028

e) da Câmara Municipal de Maricá – FABIANO TAQUES HORA

IV - Suplências do Poder Público

a) da Secretaria Municipal do Ambiente – DAIANA RAMALHO DA SILVA. Mat. 100529

b) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – DEBORA DIAS COSTA. Mat. 101143

c) da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – MARCOS CÂMARA RABELO.

Mat. 100512

d) da Subsecretaria Municipal Defesa Civil de Maricá – RUY FABIANO COSME. Mat. 5179

e) da Secretaria Municipal de Cultura – MYRTEES SOARES DE MELLO ALMADA. Mat. 100600

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

contrário.

Maricá, 08 de outubro de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – TOMADA DE PREÇO 18/2014

Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios e mão e obra, para complementação da edificação do Parque de Recreação e Lazer. Data: 30/10/2014. Horário: 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma de papel A4, das 13:00h às 16:00h ou solicitar pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com). Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – TOMADA DE PREÇO 19/2014

Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios e mão e obra, para complementação da edificação do Parque de Exposições e Rodeios. Data: 30/10/2014. Horário: 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma de papel A4, das 13:00h às 16:00h ou solicitar pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com). Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

### **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 394/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17175/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LÍBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 42/2014 (SMS).

VALOR: R\$ 210.095,16 (DUZENTOS E DEZ MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNI-

CIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 06.01.04.122.0001.2001  
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 206  
NOTA DE EMPENHO: 2614/2014  
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2014.

MARICÁ, 15 DE SETEMBRO DE 2014.

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL EXECUTIVO

PORTARIA Nº 11, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 394/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17175/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 394/2014, cujo objeto é a locação de veículos, através da Ata de Registro de Preços n.º 42/2014 (SMS).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 394/2014 do Processo Administrativo n.º 17175/2014, cujo objeto é a locação de veículos, através da Ata de Registro de Preços n.º 42/2014 (SMS).

Ana Carla Zangerolame da Silva – Matrícula n.º 102.171

Paulo Cesar Rego Garritano – Matrícula n.º 100.053

Rômulo Gastão Figueiredo Sardinha – Matrícula n.º 102.438

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15/09/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 15 de setembro de 2014.

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL EXECUTIVO

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 15/09/2014 AO CONTRATO N.º 394/2014

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17175/2014.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E LÍBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME.

MARICÁ, 15 DE SETEMBRO DE 2014.

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9883/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo e Lazer, que tem por objeto a contratação de Show Artístico com a cantora Jô Borges e Banda para o Aniversário da Cidade de Maricá 2014, com o valor global de R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais). Em favor da R&B Assessoria Artística e Cultural LTDA-ME.

Em, 29 de maio de 2014.

Márcio Mauro Leite de Souza  
Secretário Municipal Executivo

Processo n.º: 7060/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Maricá

CNPJ n. 29.131.075.0001-93

Rua Álvares de Castro, n. 346, Maricá – RJ.

Contratada: ENFORMAT EMPRESA NITEROIENSE FORNCEDORA DE MATERIAIS LTDA. ME.

CNPJ sob o n.º 04.670.033/0001-08

Rua Áurea Lima, n 25, Centro , Niterói/RJ

Cep.: 24.030-150

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Assunto: Assinatura do Contrato n.º 170/14

O contrato n.º 170/14 tem como objeto a aquisição de eletrodoméstico, equipamentos e materiais em geral, formalizado através da ata de registro de preço nº 28/2013, pregão presencial nº 19/13 (processo administrativo n. 14813/12).

Insta consignar que a Administração, por meio de seus órgãos constituídos, deu prosseguimento regular aos trâmites processuais e em tempo hábil. Todavia, desde a confecção do instrumento contratual ocorrido em 15/04/2014, solicitou-se a sua assinatura, sem que houvesse a contrapartida da respectiva pessoa jurídica, em confronto à cláusula quarta de todos os contratos.

A sociedade empresária foi advertida formalmente em 21/06/2014, sendo lhe dado ciência de que a inexecução contratual se sujeita às penalidades do artigo 87 da Lei 8666/93, assim como da cláusula décima quarta dos termos contratuais, quais sejam: advertência, multa, suspensão temporária na participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 2 (dois) anos e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Considerando o disposto no artigo 6.º da Lei Complementar Municipal n.º 221/2012, que

atribui poderes à Secretaria Municipal Executiva para “gerenciar e controlar todos os contratos administrativos da administração municipal”,

Considerando que até o presente momento a sociedade empresária não assinou o referido contrato e nem apresentou defesa e contraditório no prazo legal,

Considerando o descumprimento do prazo contratual e a violação das respectivas normas, assim como da Lei nº 8666/93 e do Decreto Municipal nº 47/2013,

Considerando os inúmeros transtornos ocasionados ao serviço público municipal em razão do descumprimento contratual,

Fica imposta a penalidade de multa diária de 1% (um por cento) ao dia útil de atraso sobre o valor correspondente ao total do contrato n.º 170/14, devendo a sociedade empresária comparecer a esta Administração Pública para recolher a referida multa ou apresentar defesa ou contraditório, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Maricá, 01 de outubro de 2014.

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA

Secretário Municipal Executivo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14252/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, autorizado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo e Lazer, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Naldo Benny para a Festa de Nossa Senhora do Amparo 2014, com o valor global de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). Em favor da empresa Expruidiu Promoções Artísticas LTDA-ME.

Em, 14 de agosto de 2014.

Márcio Mauro Leite de Souza

Secretário Municipal Executivo

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Despachos da Secretária

Averbação de Tempo de Serviço - Deferido – (De acordo com o parecer da PGM)

Nº Processo: 16298/2014 – Requerente: Almir Pereira Antunes

Nº Processo: 9396/2014 – Requerente: Marcia Vieira Martins de Santana

Nº Processo: 5716/2014 – Requerente: Elizabete Gomes de Lima Ferreira

Averbação de Licença Prêmio - Deferido – (De acordo com o parecer da PGM)

Nº Processo: 5721/2014 – Requerente: Katia Viana Ferreira

Nº Processo: 12255/2014 – Requerente: Loide Souza da Silva

Abono Permanência - Deferido – (De acordo com o parecer da PGM)

Nº Processo: 6785/2014 – Requerente: Ismar Muniz de Andrade

Nº Processo: 6730/2014 – Requerente: Maria do Rosário de Fátima Mattos Simões

Nº Processo: 18865/2013 – Requerente: Solange Maria Peixoto Rodrigues

Nº Processo: 6200/2012 – Requerente: Maria de Fátima Maia

Nº Processo: 5026/2012 – Requerente: Livia Guedes Rangel

Incorporação de Gratificação – Indeferido - (De acordo com o parecer da PGM)

Nº Processo: 13727/2013 – Requerente: Lucia Helena Ribeiro Siqueira

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR**

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 13/08/2014 AO CONTRATO N.º 402/2014 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14597/2014.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 42/2014, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E LÍBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME.

MARICÁ, 13 DE AGOSTO DE 2014.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 402/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14597/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LÍBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 42/2014, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

VALOR: R\$ 477.844,68 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.02.08.244.0015.2050 e 16.02.244.0015.2053

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 209 e 230

EMPENHO Nº: 82/2014 e 83/2014

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2014

MARICÁ, 13 DE AGOSTO DE 2014.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR

PORTARIA Nº 22 DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 402/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14597/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 50 do decreto municipal nº 047/13 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 402/2014, cujo objeto é a locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Ata de Registro de Preços nº 42/2014 (Processo Administrativo nº 18356/2013 referente ao Pregão Presencial nº 02/2014 – SMS).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 402/2014 do Processo Administrativo n.º 14597/2014, cujo objeto é a locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Ata de Registro de Preços nº 42/2014 (Processo Administrativo nº 18356/2013 referente ao Pregão Presencial nº 02/2014 – SMS).

Rosane de Araújo de Azevedo – Matrícula: 100.276

Sarah Moreira da Cunha Sardinha – Matrícula: 101.439

Andreia Regina Menezes Monteiro – Matrícula: 100.286

Suplente: Juliana Maria Araújo Brum – Matrícula: 101.106

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/08/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 13 de agosto de 2014.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0014662/2014  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município. AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, que tem por objetivo a contratação de empresa para a aquisição de PERSIANAS pela Secretaria de Assistência Social, no valor global de R\$3.177,52(três mil cento e setenta e sete reais), em favor da Empresa Z de O Lessa comercio de móveis-ME.

Em, 03 de setembro de 2014.

JORGE LUIZ C. DA COSTA – CASTOR  
Secretário Municipal de Assistência Social  
100.031

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 383/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15298/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LÍBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2014 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18356/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014).

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 152.631,84 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º, DA LEI FEDERAL N.º8.666/93, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FONTE DE RECURSO: 206

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.01.04.122.0001.2001

NOTA DE EMPENHO: 2533/2014

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2014

MARICÁ, 09 DE SETEMBRO DE 2014.

ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 20 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 383/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15298/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 383/2014 cujo objeto é a locação de veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Fazenda, através da ata de Registro de Preços nº 42/2014 (Processo Administrativo nº 18356/2013, referente ao Pregão Presencial nº 02/2014 SMS).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 383/2014 do Processo Administrativo n.º 15298/2014, cujo objeto é a locação de veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Fazenda, através da ata de Registro de Preços nº 42/2014 (Processo Administrativo nº 18356/2013, referente ao Pregão Presencial nº 02/2014 SMS).

Renata Vicente Dácio – Matrícula 100.135.

Luciane Micheli Ferreira da Silva - Matrícula 100.144.

Odilon Luiz Tinoco da Motta – Matrícula 102.640.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09/09/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 09 de Setembro de 2014.

ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 09/09/2014 AO CONTRATO N.º 383/2014 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15298/2014.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 42/2014 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18356/2013, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2014 SMS).

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E LÍBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME.

MARICÁ, 09 DE SETEMBRO DE 2014.

ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12620/2014

ORIGEM: Secretaria de Fazenda

PARTES: Marcenaria Filemon LTDA-ME e Prefeitura Municipal de Maricá.

ASSUNTO: Mercantil; Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de Viabilidade: DEFERIDO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 53 do CTM; Lei 112/03; artigo 122 § 1º, II do CTM; artigo 7º a 11º Dec. 42/12

Maricá, 24 de setembro de 2014.

Roberto Ataíde Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17743/2014 – Dispensa de Licitação.

Autorizo aquisição por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei

Federal nº 8.666/93, que tem por objeto detectores fetal de mesa para atender as demandas da Subsecretaria de Atenção Básica da SMS, com o valor global de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), em favor da empresa Nilce Constante Pereira Rocha ME, CNPJ 07.428.419/0001-98.

Em, 01 de outubro de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16148/2014 – Dispensa de Licitação.

Autorizo aquisição por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto aparelho oftalmoscópio para atender a rede básica, com o valor global de R\$ 2.880,00 (Dois mil e oitocentos e oitenta reais), em favor da empresa Oftalmandarino Comercio e Representações, CNPJ 31.060.023/0001-15.

Em, 01 de outubro de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **SECRETARIA MUNICIPAL TURISMOS E LAZER**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9883/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de Show Artístico com a cantora Jô Borges e Banda para o Aniversário da Cidade de Maricá 2014, com o valor global de R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais). Em favor da R&B Assessoria Artística e Cultural LTDA-ME.

Em, 29 de maio de 2014.

Amaury Vicente Baptista do Nascimento  
Secretário de Turismo e Lazer

EXTRATO DO CONTRATO N.º 400/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9883/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E R&B ASSESSORIA ARTÍSTICA E CULTURAL LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM JÓ BORGES E BANDA – ANIVERSÁRIO DE 200 ANOS DA CIDADE 2014, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE MAIO DE 2014, NA PRAÇA ORLANDO DE BARROS PIMENTEL – CENTRO, MARICÁ.

VALOR: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 1381/2014

DATA DA ASSINATURA: 30/05/14

MARICÁ, 30 DE MAIO DE 2014.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 87, DE 30 DE MAIO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 400/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9883/2014.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 400/2014, cujo objeto é a contratação de show artístico com Jô Borges e Banda – Aniversário da Cidade 2014, no dia 31/05/2014, na Praça Orlando de Barros Pimentel para atender demanda da Secretaria de Turismo.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 400/2014 do Processo Administrativo n.º 9883/2014, cujo objeto é a contratação de show artístico com Jô Borges e Banda – Aniversário da Cidade 2014, no dia 31/05/2014, na Praça Orlando de Barros Pimentel para atender demanda da Secretaria de Turismo.

Elson Ribeiro dos Santos - Matrícula N.º. 1291

Reginaldo Botelho da Silva - Matrícula N.º 101.451

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/05/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 30 de maio de 2014.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14252/2014  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Naldo Benny para a Festa de Nossa Senhora do Amparo 2014, com o valor global de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). Em favor da empresa Exprudiu Promoções Artísticas LTDA-ME.

Em, 14 de agosto de 2014.

Amaury Vicente Baptista do Nascimento  
Secretário de Turismo e Lazer



PORTARIA Nº 105 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
RESOLVE:

EXONERAR a senhora NILZA DOS ANJOS MARINS, nomeada pela portaria nº 058 de 15 de fevereiro de 2013 para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo – Nível 9, nesta Câmara, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2014.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 02 de setembro de 2014.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 106 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009.

RESOLVE:

NOMEAR o senhor ALAN SOARES DA SILVA para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo – Nível 9, exercendo suas funções no Gabinete do Vereador Adailton Pereira da Costa Filho, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2014.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 02 de setembro de 2014.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA  
PRESIDENTE

### **CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

HR COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PESCADOS LTDA-ME.  
CNPJ: 31.585.821./0001-60

A Empresa **HR COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PESCADOS LTDA-ME.** torna público que recebeu da **Secretaria Municipal do Ambiente – SMA**, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA com LAS Nº 008/2014 na data de 18 de setembro de 2014, para a fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos (26.31.98), no seguinte endereço: Rodovia Amaral Peixoto, km 15, Inoã – Maricá/RJ. Esta licença ambiental simplificada é válida por 04 (quatro) anos a partir da sua emissão, respeitada as condições estabelecidas no seu verso, e é concedida com base nos documentos e informações constantes no processo 13307/2013 e seus anexos.